



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210284/2021  
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE E A EMPRESA AC GALVÃO TECNOLOGIA  
EIRELI.**

O(A) Fundo Municipal de Meio Ambiente, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TRAVESSA BELEM, 768, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 18.020.564/0001-51, representado pelo(a) **Sr.(a) JOÃO MARIA DOS SANTOS**, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, portador do CPF nº 734.965.459-68, residente na travessa Belém, 768, e de outro lado a licitante **AC GALVÃO TECNOLOGIA EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrito(a) no CNPJ Nº **34.465.170/0001-63** localizado na RUA MONTE CASTELO 807 SALA C, JARDIM PLANALTO, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, representada por **Sr.(a) CICERO ANTUNES GALVAO**, portador do CPF nº 013.744.692 -62, Pregão eletrônico 17/2021, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto “REAJUSTAR” o valor dos serviços previstos no contrato Nº 20210284/2021, conforme índices do IPCA (IBGE), ao valor do contrato a quantia de **R\$ 237,12 (duzentos e trinta e sete reais e doze centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste instrumento é de **R\$ R\$ 237,12 (duzentos e trinta e sete reais e doze centavos)**

O valor inicial do contrato e de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passará para **R\$ 5.637,12 (cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e doze centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1101.181220017.2.037 Manutenção do Fundo de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv.de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua comprovação.



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 26 de dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ Nº 18.020.564/0001-51  
CONTRATANTE

AC GALVAO TECNOLOGIA EIRELI  
CNPJ 34.465.170/0001-63  
CONTRATADO(A)